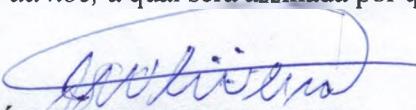


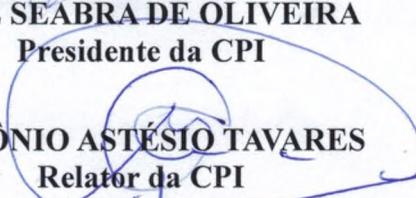
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

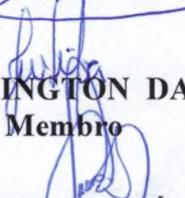
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

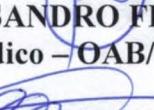
## **ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA DENÚNCIA FORMAL SUBSCRITA PELO SR. NELSON ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR.**

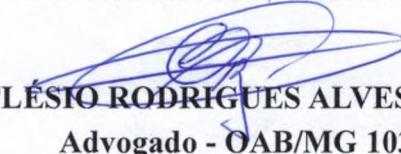
Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (05/09/2017), às dezoito horas, a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída em 28/08/2017, nos termos da Portaria nº 039/2017, onde se encontrava presente o Senhor Presidência da CPI, Vereador José Seabra de Oliveira, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Astésio Tavares e o membro da CPI, Vereador José Wellington da Silva; o Denunciante, Sr. Nelson Aleixo de Souza Júnior, acompanhado do advogado Dr. Clésio Rodrigues Alves Júnior (OAB/MG n. 103.978) e, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi. Foi ouvido o Denunciante Nelson Aleixo de Souza Júnior. Após o depoimento do Denunciante, esta Comissão deliberou pela oitiva de todas as pessoas referidas pelo Denunciante em seu depoimento, bem como ficou designado o dia 14/09/2017, às 15:00 horas, para serem ouvidos primeiramente três dos servidores do SAAE, mencionados pelo Denunciante, quais sejam, Savia, Maria das Graças e Sônia, que serão regularmente intimadas a comparecerem na sede da Câmara Municipal para prestarem seus depoimentos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião, lavrando-se apresente ata, por mim, Marcelo Júlio de Oliveira, Secretário *ad hoc*, a qual será assinada por quem de direito.

  
**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPI

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**  
Relator da CPI

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Membro

  
**ALESSANDRO FÉLIX**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 120.876

  
**CLÉSIO RODRIGUES ALVES JÚNIOR**  
Advogado - OAB/MG 103.978